



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 2404/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 025161/2011,

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de 13 a 19 de julho de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de julho de 2011.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**